



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 953/2018 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	953 / 2018
Livro	04
Folhas:	25
Prainha (PA),	06/11/2018
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

**Considerando** o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, a solicitação da servidora.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 10(DEZ) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Senhora **GLEISEHUANE ALHO BARROSO**, no valor Total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que se deslocará até as Comunidades de Santa Maria do Uruará, Boa Vista do Cuçari, Itamucuri e Pirlsca para a realização do atendimento do Programa Bolsa Família, no período de 07 a 16 de Novembro de 2018.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

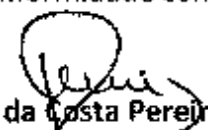
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 06 de Novembro de 2018.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 06 de Novembro de 2018.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.